



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação 05/2023.

EMENTA: indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de oficializar ou requerer a COHAPAR / CEF- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para que inicie o processo de construção das casas próprias no Município de Boa Esperança.

A presente indicação se faz necessária, pois, o município adquiriu um terreno e doou com a finalidade de construir casas próprias para as famílias que estão necessitando de moradia, dessa forma requer ao poder executivo que peça a essas entidades que priorize essas construções.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança - PR, 11 de Abril de 2023.

Reinaldo José da Costa.
Vereador Proponente.